



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA.

Relator: Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues.

ANÁLISE

Trata-se do **Requerimento 114/2023**, do Vereador José Vicente Oliveira, devidamente encaminhado à pasta, para que os membros da Comissão realizassem uma vistoria nas obras que estão sendo realizadas na Estação Ferroviária e na escola do Distrito Hermilo Alves, bem como nas estradas rurais, especificamente os serviços de patrolamento.

FUNDAMENTAÇÃO

No dia 22 de junho de 2023, os membros da Comissão convidaram a Engenheira Paula, fiscalizadora das obras, para acompanhar a comissão na visita *in locu*, referente aos trabalhos executados na Estação Ferroviária e da escola municipal do Distrito Hermilo Alves. A engenheira relatou que, com relação à Estação Ferroviária, a fiscalização não é de sua responsabilidade. A Comissão entrou em contato, por telefone, com a Secretária de Cultura e Patrimônio, Srta. Mariza, questionando se teria conhecimento do projeto. A mesma relatou que o projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura. Será incorporado a este relatório cópia da ata que deliberou sobre a aprovação do projeto de reforma da Estação Ferroviária.

Quanto à reforma da escola municipal do Distrito, a engenheira informou que, referente à rampa principal de acesso à escola, será feito um projeto, para o recuo e melhora de sua declividade. Com o recuo desta rampa, melhorará a dimensão da rua. Referente ao muro da escola, a engenheira informou que, oportunamente, será verificada a possibilidade de melhorias.

No que tange ao patrolamento da estrada, no distrito, foi constatado que o serviço não está sendo executado da forma correta, pois foi verificado várias pedras e entulhos na margem das estradas, existindo, ainda, muitos buracos. Os membros informam que os serviços executados não possui mão-de-obra especializada, pois o patroleiro que está executando não possui experiência, conforme relatado por servidor.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, os membros da Comissão opinam que seja encaminhada cópia deste relatório ao Executivo, especificamente no que tange a melhorias na estrada do Distrito, para as devidas providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

É O RELATÓRIO.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de junho de 2023.

COR JESUS MORENO

- Presidente –

PEDRO MARCONI DE SOUZA RODRIGUES
Secretário/RELATOR

ÉDER DAMASCENO SILVA
Membro